



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 004/91, de 11 de abril de 1991

**Cria Subvenção Social e dá
outras providências.**

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE~~

Art. 1º - Fica criada uma subvenção Social destinada ao Cen-
tro Educacional São Raimundo Nonato a ser liberada
em parcelas mensais.

Art. 2º - A Subvenção de que trata o artigo anterior fica es-
tabelecida em 03 (três) salários-mínimos mensais e
correrá à conta da dotação própria do orçamento mu-
nicipal.

Art. 3º - A Subvenção que ora se cria terá vigência neste e
no próximo exercício dada a referida carência da
Escola conforme demonstrativo anexo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, ~~revogadas as disposições em contrário.~~

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 11
de abril de 1991.


Gustavo Correia de Oliveira
Vereador